

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 031/2024, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

Concede diária à Servidora MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017 e 622/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Servidora MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA, (duas) diárias, sendo uma com pernoite e uma sem pernoite, no valor total de 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para participar do ciclo de orientação e capacitação através do Encontro Regional - polo IV/Caicó, evento promovido pela Escola de contas do TCE/RN com apoio da FECAM/RN e FEMURN, com abordagem na temática voltada para orientação sobre as restrições de final de mandato, funções do controle interno e gestão de projetos na administração municipal, a ser realizado na cidade de Caicó nos dias 7 e 8 de agosto de 2024, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 5 de agosto de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza  
Presidente

**Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA**  
**Código Identificador: 85813211**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2024. EDIÇÃO 1959. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>